



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 36/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna, Prefeita Municipal seja implantada uma sede para o Grupo de Bombeiros Civis desta cidade de Lençóis.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista a existência do Grupo de Bombeiros Civis nesta cidade os quais prestam serviços relevantes ao município.

Lençóis é uma cidade turística, o ecoturismo é uma realidade com vários pontos visitados e não temos os serviços de guarda vidas.

O Bombeiro Civil pode contribuir e muito para o nosso município. Sendo assim o Poder Público deve analisar a possibilidade de disponibilizar uma sede para o grupo será uma importante realização.

Esta é a Indicação e conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM :

04/08/22

ÀS 08:45 HORAS


Neide Mundurucu Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto N.º 112, 2019


CARLOS ROBERTO ALVES OLIVEIRA
Vereador/Autor